



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 6º da [Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022](#), bem como o Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão/Seção): Secretaria de Saúde

Responsável pela demanda: Fabiana de Oliveira Vasconcelos Matrícula: 93424

E-mail: fabianav@trt3.jus.br Telefone: (31) 3238-7888

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Adriano Alves Martins Matrícula: 74888

Cargo: Técnico Judiciário Lotação: Núcleo do Plano de Saúde

E-mail: adrianom@trt3.jus.br Telefone: (31) 3238-7881

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de Soluções de TIC do Poder Judiciário a que alude o art. 7º da [Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022](#), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente
ADRIANO ALVES MARTINS
Data: 11/08/2023 11:57:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriano Alves Martins



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
Nome: Eric Nunes Carvalho	Matrícula: 116360
Cargo: Técnico Judiciário	Lotação: Seção de Saúde Ocupacional
E-mail: ericnc@trt3.jus.br	Telefone: 3238-7887
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de Soluções de TIC do Poder Judiciário a que alude o art. 7º da Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p>Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.</p> <p>ERIC NUNES CARVALHO:30837509</p> <p>Assinado de forma digital por ERIC NUNES CARVALHO:30837509 Dados: 2023.08.16 14:23:10 -03'00'</p> <p>Eric Nunes Carvalho</p>	

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
Nome: Jeane Correia Camara Guimaraes Brito	Matrícula: 117021
Cargo: Analista Judiciário	Lotação: Núcleo do Plano de Saúde
E-mail: jeanec@trt3.jus.br	Telefone: (31) 3238-7881
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de Soluções de TIC do Poder Judiciário a que alude o art. 7º da Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p>Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.</p> <p>Documento assinado digitalmente JEANE CORREIA CAMARA GUIMARAES BRIT Data: 16/08/2023 17:43:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>gov.br</p> <p>Jeane Correia Camara Guimaraes Brito</p>	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Nathalia Nabor Ramacciotti

Matrícula: 119342

Cargo: Analista Judiciário

Lotação: Seção de Assistência Psicológica

E-mail: nathalnr@trt3.jus.br

Telefone: (31) 3238-7885

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de Soluções de TIC do Poder Judiciário a que alude o art. 7º da [Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022](#), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente

NATHALIA NABOR RAMACCIOTTI

Data: 11/08/2023 16:13:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nathalia Nabor Ramacciotti

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Rosamaria De Mattos Diniz

Matrícula: 52205

Cargo: Técnico Judiciário

Lotação: Seção de Assistência Odontológica

E-mail: rosamd@trt3.jus.br

Telefone: (31) 3330-7690

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de Soluções de TIC do Poder Judiciário a que alude o art. 7º da [Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022](#), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente

ROSAMARIA DE MATTOS DINIZ

Data: 16/08/2023 15:36:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosamaria De Mattos Diniz

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nome: Rodner Rodrigues Madureira de Almeida	Matrícula: 126756
Cargo: Técnico Judiciário	Lotação: Secretaria de Saúde
E-mail: rodner@trt3.jus.br	Telefone: (31) 3238-7888
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de Soluções de TIC do Poder Judiciário a que alude o art. 7º da Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p>Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.  Documento assinado digitalmente RODNER RODRIGUES MADUREIRA DE ALMI Data: 11/08/2023 11:15:33-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br</p> <p>_____ Rodner Rodrigues Madureira de Almeida</p>	

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição da necessidade:

Sistema informatizado, a ser desenvolvido ou contratado, para gerenciamento técnico-administrativo do Plano de Assistência à Saúde do TRT-MG.

Com este sistema, será possível automatizar os processos de trabalho relativos ao Plano de Assistência à Saúde do TRT-MG, desde o credenciamento dos profissionais de saúde à remessa de pagamento dos serviços prestados, garantindo, assim, celeridade e efetividade na gestão dos serviços de saúde ofertados por meio do plano.

Dentre as funcionalidades esperadas para o sistema, estão:

- Manutenção das informações relativas aos beneficiários (inscrição/exclusão, dados cadastrais, inclusão de beneficiário dependente, carências, valores de coparticipação/mensalidade);
- Manutenção das informações contratuais da rede credenciada ao Plano de Assistência à Saúde do TRT-MG;
- Cálculo do débito em folha e/ou reembolso detalhado por beneficiário e vinculação de percentuais de coparticipação variáveis;
- Auditoria odontológica: gerenciamento dos pedidos de autorização de procedimentos, desde seu registro até a sua finalização (composição de regras que irão nortear o processo e validar cada solicitação de autorização). Permitir



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

a inclusão de anexos (exames de imagem, relatórios, fotografias, etc) e permitir a impressão das guias lançadas no sistema;

- Gerenciamento do recebimento, processamento e cálculos de valores a serem pagos aos credenciados. Efetuar a remessa das contas à Diretoria de Orçamento e Finanças para pagamento por meio do SIGEO (integração entre os sistemas);
- Processamento de revisão de auditorias, a pedido ou por iniciativa da SES (pode ser gerado um valor a pagar ou a estornar ao credenciado e/ou beneficiário);
- Permitir a parametrização das regras do negócio, críticas e glosas;
- Emissão de relatórios e consultas para acompanhamento e gerenciamento dos tratamentos (por beneficiário, por credenciado, por período de tempo, por procedimento, por valores, etc);
- Interface com os credenciados: disponibilizar ao profissional um portal e um aplicativo para celular, nos quais seja possível registrar solicitações de autorização de procedimentos, solicitações de recurso de glosa, demonstrativos de pagamento, inclusão de anexos (exames de imagem, relatórios, fotografias, etc), acompanhamento do processo de auditoria, impressão de relatórios, dentre outros;
- Interface com os beneficiários: disponibilizar ao beneficiário um portal e um aplicativo para celular, nos quais seja possível registrar solicitações diversas (reembolso, recurso de glosas, orientações), consulta à rede credenciada, emissão de carteira virtual, acompanhamento das autorizações solicitadas, dentre outras;
- Cadastro de perfis de acesso diferenciados para as várias funções do sistema.

ALINHAMENTO AOS [PLANOS ESTRATÉGICOS](#)

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores
N2	Índice de absenteísmo-doença: mede o percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria
M1	Meta específica da JT: Promover Saúde de magistrados e servidores
M2	Mede o percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2023	
Item	Descrição
29	Licença, customização, implantação e manutenção de sistema informatizado para gestão do Plano de Saúde TRTer Saúde.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Atualmente, em decorrência da ausência de um sistema informatizado de gestão do Plano de Assistência à Saúde do TRT-MG, todos os processos de trabalho relativos ao plano, desde o credenciamento de profissionais de saúde até o faturamento dos serviços prestados e os respectivos créditos/ débitos em folha dos beneficiários são realizados de forma não automatizada. Esses processos são registrados em papel e, após digitalizados, encaminhados por e-mail ou e-PAD às seções e Diretorias envolvidas nos processos relativos ao Plano de Assistência à Saúde do TRT-MG.

Cabe mencionar, ainda, que esses dados registrados em papel são duplamente processadas, sendo lançados também no Sistema do Plano TRTer Saúde, desenvolvido em 1997 na plataforma Putty/ZIM, com a finalidade de enviar as informações necessárias ao pagamento dos credenciados e ao desconto em folha de pagamento da coparticipação no custeio das despesas. Não há, nesse sistema, nenhum mecanismo de processamento e análise dos dados sob o ponto de vista da saúde, ou seja, não há controle informatizado dos procedimentos executados e da atuação da rede credenciada.

Desse modo, o gerenciamento dos benefícios vinculados ao Plano de Saúde tem demandado o trabalho de um número crescente de servidores técnicos e analistas especializados, lotados em diversas Seções da Secretaria de Saúde, que, mesmo com a máxima dedicação e competência, não têm conseguido oferecer aos usuários uma prestação de serviços tão célere e eficiente como fariam se pudessem utilizar uma ferramenta de TI adequada.

Vislumbra-se, ainda, que a situação relatada poderá se agravar caso não sejam adotadas medidas para informatizar os processos relacionados ao Plano de Assistência à Saúde do TRT-MG porque, de acordo com informações repassadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), o sistema Putty/ZIM será em breve descontinuado no âmbito do TRT-MG.

Vale ressaltar que, segundo informações obtidas junto ao CSJT, não há sistema nacional para gestão de Planos de Saúde, nem existe previsão para desenvolvimento de módulo nacional para integrar o SIGEP com esse objetivo. O SIGS (Sistema Integrado de Gestão em Saúde) permanecerá como um módulo dedicado aos prontuários eletrônicos, sem abranger as funcionalidades requeridas nesse DOD.

Assim, para que se possa aprimorar a gestão do Plano de Assistência à Saúde do TRT-MG e possibilitar uma prestação de serviços de forma célere e eficiente a



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

magistrados, servidores, dependentes e aos credenciados, é necessária a implantação de um sistema informatizado que automatize todos os processos de trabalho relacionados ao plano, desde a solicitação de credenciamento por parte dos profissionais de saúde até o encerramento, envio para pagamento dos serviços prestados e desconto de coparticipação em folha de pagamento ou crédito de valores a título de reembolso.

Esclarece-se que esta demanda já havia sido formalizada, em 2018, por meio do e-PAD [26859/2018](#) porém, a fim de adequar o processo à nova lei de licitações públicas (Lei 14.133/2021) e às ampliações implementadas no Plano de Assistência à Saúde do TRT-MG, encaminhamos o presente DOD, atualizado.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Aprimoramento da gestão da assistência dos serviços de saúde oferecidos aos magistrados, servidores e dependentes por meio do Plano de Assistência à Saúde do TRT-MG;
- Aprimoramento da gestão da assistência prestada aos beneficiários do Programa de Odontologia Preventiva - POP;
- Aprimoramento da gestão dos dados coletados nos Exames Odontológicos Periódicos, permitindo a emissão de relatórios estatísticos e epidemiológicos em saúde bucal para uso no Regional e envio ao CNJ;
- Melhor gerenciamento da rede de credenciados e maior controle e fiscalização dos serviços contratados;
- Redução no tempo para autorização dos tratamentos e procedimentos de saúde;
- Redução no tempo para a execução dos pagamentos aos credenciados, melhorando o tempo de execução orçamentária da Saúde;
- Maior eficácia e eficiência no processo de auditoria técnico-administrativa, pois o sistema evitará o envio de documentação incompleta ou incorretamente preenchida por credenciados e beneficiários;
- Modernização da linguagem do sistema, que atualmente encontra-se obsoleto, incompleto e com erros operacionais recorrentes;
- Integração com os sistemas nacionais de pessoal, pagamento de pessoal e orçamentário (SIGEP, FolhaWeb e SIGEO), em cumprimento às determinações dos Órgãos Superiores;
- Otimização dos processos de trabalho e melhor emprego dos recursos humanos das Secretarias de Saúde, Pagamento de Pessoal e Diretoria de Orçamento e Finanças;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

- Significativa economia de papel, gerando um positivo impacto na gestão socioambiental do TRT;
- Maior segurança na troca de dados e informações sigilosas;
- Promoção de eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

FONTE DE RECURSOS

Orçamento próprio do TRT-MG devidamente registrado no SIGEO-JT com o código 151042024306927.

COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

Não se aplica.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.

Fabiana de Oliveira
Vasconcelos:308357
57

Assinado de forma digital por
Fabiana de Oliveira
Vasconcelos:30835757
Dados: 2023.08.11 11:07:02 -03'00'

Fabiana de Oliveira Vasconcelos

USO PRIVATIVO DAS ÁREAS DE TIC

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS
(caso APLICÁVEL)

Não se aplica.